



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 25 de agosto de 2021 • Ano V • Edição N° 738

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
OFÍCIO (N° 074/2021)	2
PORTARIA (N° 20/2021)	4
RESOLUÇÃO (N° 001/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

OFÍCIO (Nº 074/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Sapeaçu-Ba, 25 de agosto de 2021.

OF. GP. Nº. 074/2021

Ao Banco do Brasil S/A
Agencia Sapeaçu/BA

Sr. Gerente,

Venho através deste, solicitar abertura de conta sob o número 19.823-4, cuja nomenclatura deverá ser: PMS - SEC. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Informo também, que além de mim Prefeito, GEORGE VIEIRA GÓIS, CPF: 252.240.265-04, fica autorizada a senhora Marta Lúcia Nascimento de Deus, Secretária Municipal de Educação deste Município, casada, inscrita no CPF: sob o número 511.912.965-04, residente à Avenida Água Branca, nº 513, – Localidade de Água Branca, Sapeaçu-Ba, para movimentar conjuntamente a referida conta, vinculada ao CNPJ: 30.786.904/0001-55, com poderes para:

- 1- Emitir cheques;
- 2- Abrir contas de depósitos;
- 3- Autorizar cobranças;
- 4- Receber, passar recibos e dar quitações;
- 5- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 6- Solicitar saldos e extratos;
- 7- Requisitar talonários de cheques;
- 8- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 9- Retirar cheques devolvidos;
- 10- Endossar cheques;
- 11- Efetuar transferências/ pagamentos por meio eletrônico;
- 12- Sustar/ contra-ordenar cheques;
- 13- Cancelar cheques;
- 14- Baixar cheques;
- 15- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- 16- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 17- Liberar arquivos de pagamentos;
- 18- Solicitar saldo/ extratos de investimentos;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- 19-Solicitar saldo/ extrato de operações de créditos;
- 20-Emitir comprovantes;
- 21-Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- 22-Encerrar contas de depósito;

Atenciosamente,

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

PORTARIA (Nº 20/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 20 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIUM DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre Licença Premium por 180 dias (seis meses), do servidor Denísio de Almeida Ribeiro, servidor concursado, conforme diligência o Art. 101 e seguintes da Lei 174/83.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de abril de 2021.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

RESOLUÇÃO (Nº 001/2021)



Resolução Nº 001 de 04 de agosto de 2021.

“Aprova a Pactuação Federativa dos Indicadores do ano de 2021.”

O Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu - BA no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8080 de Setembro 1990, pela Lei Federal Nº 8142 de 28 de Dezembro 1990 e pela Lei Municipal Nº 555/2015 e em consonância as deliberações do Plenário na Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1. Aprovar a Pactuação Federativa dos Indicadores dos anos de 2021 para o município de Sapeaçu – BA;

Art.2. Encaminhar para Publicação em Diário Oficial do Município, dando-lhe ampla publicidade.

Sapeaçu- BA, 04 de agosto de 2021.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu- BA, no uso de suas competências legais.

Sapeaçu- BA, 04 de agosto de 2021.

Secretária Municipal de Saúde